



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 53, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

## ACRESCENTA DOTAÇÕES À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.658, de 21 de março de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 49.552,03 (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ELEMENTO:**

3.3.90.39.00.00.2.039.02.0659 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.552,03
3.3.90.30.00.00.2.039.02.0659 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.2.040.02.0659 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.2.040.02.0659 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.2.040.02.0659 Diárias - Civil	R\$ 5.000,00

**Total suplementação**

**R\$ 49.552,03**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único dessa lei.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de março de 2023

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX- Título de Eleitor;
- X- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor (ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- XIII- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
- XVI- Declaração contendo o endereço residencial;
- XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- XVIII- Declaração de bens;
- XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Pedreiro.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 19/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e CICERO SERVIÇOS. CNPJ/MF sob o nº 41.262.364/0001-27, CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 21/03/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE/ EMANUELLE SIQUEIRA DOS SANTOS

*Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos*

#### DECRETO Nº. 53, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº. 53, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

ACRESCENTA DOTAÇÕES À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.657, de 21 de março de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 49.552,03 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois e três centavos), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.2.039.02.0659 Outros serviços de terceiros - Pessoal Jurídica R\$ 9.552,03

3.3.90.30.00.00.2.039.02.0659 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.2.040.02.0659 Outros serviços de terceiros - Pessoal Jurídica R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00.00.2.040.02.0659 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00.2.040.02.0659 Diárias – Civil R\$ 5.000,00

**Total suplementação R\$ 49.552,03**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único dessa lei.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de março de 2023

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 161/2022, originada do Pregão Presencial nº 57/2022, realizado pelo Município de Brasnorte - MT, tendo por objeto o registro de preços para contratações parceladas de serviços de sonorização e locação de estruturas, tais como palco, instrumentos de sonorização e iluminação, camarins, gerador de energia, painéis de LED, banheiros químicos etc., para atender os eventos a serem realizados de acordo com o Calendário Municipal de Eventos, tendo como detentora dos preços registrados a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI, CNPJ/MF nº 21.193.034/0001-10, com valor global, para esta adesão, de R\$ 1.876.480,00.

As especificações detalhadas dos serviços, os quantitativos, os valores e formas de execução constam da minuta do contrato juntada ao processo de adesão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 22 de março de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Portaria nº 127/2020

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022.**

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de Produtos de Panificação e Congêneres.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogação por mais 06 meses, de 22/06/2023 a 22/12/2023

VINCULAÇÃO: Edital de Credenciamento nº 09/2022 Processo Administrativo 84/2022, Processo de Compra 77/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CREDENCIANTE, FERNANDO HENRIQUE COSTA/ CNPJ/MF Nº 34.706.851/0001-76/ CREDENCIADO

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 020/2023**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 020/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com cota reservada de até 25% do quantitativo total do item licitado para disputa exclusiva entre ME's e EPP's, nos termos do artigo 48, inciso III da Lei complementar 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **"Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e

seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 24/04/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 22 de março de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Servente de Pedreiro.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 19/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e NEYMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS. CNPJ/MF sob o nº 33.036.469/0001-30, CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170.76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 21/03/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e JENIFER HAIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

**PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com-